



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 370/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 30 de junho de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ARCAS - Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 39 950, 75 € (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44448.
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 4 660 € (quatro mil, seiscentos e sessenta euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44614.
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Talentos à Descrição, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 637,18 € (seiscentos e trinta e sete euros e dezoito cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44613.
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Teatral Revisteiros, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2 865,34 € (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44612.
- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Recreativa do Porto Alto - AREPA, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 4 336,23 € (quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44611.
- 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ATENEUGISC, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 1 137,18 € (mil, cento e trinta e sete euros e dezoito cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44610.
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à AJSC – Associação de Jovens de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 3 988,41 € (três mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44608.
- 8- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à AJSC – Associação de Jovens de Samora Correia, nos termos do Regulamento



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 3 988,41 € (três mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44608.
- 9- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Follow Dance, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 4 235,40 € (quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44607.
- 10-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica União Samorense, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 14 148,05 € (catorze mil, cento e quarenta e oito euros e cinco cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44616.
- 11-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 66 de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2 224,62 € (dois mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44448.
- 12-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regulamento de Instituição e Atribuição de Medalhas Municipais e atribuir a Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro, ao ginasta Francisco Gatinho Duarte José, em reconhecimento ao excecional percurso desportivo e aos notáveis feitos alcançados.
- 13-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal e, nos termos do Regulamento de Instituição e Atribuição de Medalhas Municipais, atribuir a Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro, à ginasta Inês da Costa Pereira Muñoz de Correia, em reconhecimento ao excecional percurso desportivo e aos notáveis feitos alcançados.
- 14-Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Sport Clube Barrosense, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 1 000 € (mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44674.
- 15-Deliberou por maioria, com as abstenções da senhora vereadora Sónia da Silva Ferreira Quintino, do senhor vereador Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata e da senhora vereadora Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política, homologar a Informação n.º 18.415/2025 de 04/06, do GAP e aprovar:
- A formalização da prorrogação retroativa do prazo de vigência da concessão entre de 18.01.2020 a 30.06.2021, nos termos melhor supra explicados;
- A formalização da prorrogação retroativa do prazo de vigência de concessão entre os períodos de 01.07.2021 a 15.06.2024, nos termos melhor supra explicados;
- A relegação do término da concessão do bar existente na Zona Ribeirinha de Samora Correia até ao dia 31.05.2027;
- Mais deliberou o júri, igualmente por unanimidade, submeter as referidas aprovações às seguintes condições:
- i) a reinstalação/reavaliação das medidas mitigadoras de ruído no passado aplicadas, ou seja, a reinstalação/verificação da funcionalidade dos limitadores de produção de ruído acoplados aos equipamentos de som em uso no bar;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

ii) a restrição do horário de funcionamento do bar concessionado, por razões de proteção da qualidade de vida dos cidadãos residentes na sua vizinhança, fixando os seguintes horários de encerramento: dias de semana, às 23h00 e vésperas de feriado, sábados e domingos, às 01h00.

Mais foi deliberado, o não pagamento das rendas por parte do concessionário, no valor de € 18.190,62 (dezoito mil, cento e noventa euros e sessenta e dois cêntimos), correspondentes ao período que decorreu de 01.07.2021 a 15.06.2024, por via do circunstancialismo melhor supra descrito.

- 16-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo, a minuta de “Cooperação entre o Município de Benavente e a Guarda Nacional Republicana” referente à implementação e ativação do sistema de videovigilância de locais públicos no Município de Benavente, e autorizar o senhor presidente a firmar a respetiva outorga, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.
- 17-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo, a minuta de “Cooperação entre o Município de Benavente e a Associação Grupo Motard Riders For Life, visando a cedência temporária do prédio municipal, sito na Estrada da Murteira, freguesia de Samora Correia, para fins de instalação da respetiva sede social e da criação e gestão do parque de veículos pesados de mercadorias da Murteira”, e autorizar o senhor presidente a firmar a respetiva outorga, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 18-Deliberou aprovar a proposta apresentada e, nos termos da mesma:
Conceder apoio financeiro à Casa do Povo de Santo Estêvão, de modo a colmatar os encargos referentes ao contrato de arrendamento não titulado que foi vigente com a ARSLVT, no montante de 2.769,87€, despesa financeira cabimentada sob o n.º 44.694;
Aprovar a minuta do contrato de arrendamento infra, a celebrar entre a Casa do Povo de Santo Estêvão e o Município de Benavente, referente a parte do prédio urbano propriedade da primeira e visando que no mesmo continue a funcionar a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santo Estêvão, nos termos conjugados dos artigos 12.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01, na redação vigente e ainda do Auto de Transferência de Competências e Recursos prevendo o pagamento de uma renda mensal de 400,00€ e a duração de 20 anos, despesa financeira cabimentada sob o n.º 44.702;
Autorizar o seu presidente a firmar a respetiva outorga, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.
- 19-Deliberou prestar o apoio solicitado pela Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, incluindo na apólice de seguros do Município, a Festa da Sardinha Assada, em Honra de N.ª Sr.ª da Conceição, que se realizará nos dias 4,5 e 6 de julho.
- 20-Deliberou por unanimidade, autorizar o lançamento de fogo de artifício e foguetes por ocasião das festas em Honra de Nossa Sr.ª de Guadalupe, no Porto Alto, sob condição de indeferimento do pedido, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 21-Deliberou por unanimidade, aceitar a cedência para o domínio público de uma parcela de terreno de 115,90 m², desanexada do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 333, da freguesia da Barrosa e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia, sob o artigo 496, local onde se encontra implantado parte do arruamento designado por Rua Nascer do Sol, que dividiu a propriedade em duas parcelas distintas.
- 22-Deliberou por unanimidade, por unanimidade, homologar a Informação técnica nº: 20516 de 24/06/2025, e, nos termos do artigo 344º/n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente, nos períodos de 07.07.2025 a 18.07.2025 e de 04.08.2025 a 22.08.2025.
- Mais foi deliberado, submeter-se à aprovação do Dono da Obra – Município de Benavente e Águas do Ribatejo, a substituição proposta, devendo ser dado conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança da decisão que vier a ser tomada.
- 23-Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 20433 de 24/06/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação de 30% do valor da caução correspondente ao 1º ano do prazo de garantia, da caução prestada no âmbito da empreitada de “Construção de Parque Infantil na Urbanização dos Terraços da Lezíria, em Porto Alto”, no valor de 284,57 € (duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete centimos), referente a 5% do valor do pagamento do auto de medição n.º 01/2024.
- 24-Deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada de “PRR I01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia”.
- 25-Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de decisão de não adjudicação da “Melhoria das Acessibilidades em três habitações particulares, no âmbito do PRR-PIH-ACESSIBILIDADES 360º”.
- 26-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica da Gestão Urbanística, de 05.06.2025 e, nos termos da mesma, aceitar a redução dos afastamentos às extremas, conforme teor da referida informação técnica, bem como, a verificação da demolição das construções referenciadas como “telheiros” antecedendo a emissão do título de legalização e aprovar o projeto de arquitetura.
- 27-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica da Gestão Urbanística, de 12.06.2025 e, nos termos da mesma, aprovar a edificação de uma área total de implantação / construção de 400,00 m² e uma área total de implantação de 440,00 m², pelo que, conjugado com a planta delimitadora do polígono de implantação das construções, a mesma cumpre com o preconizado no Regulamento do PDMB, nomeadamente, os seus artigos 36.º a 38.º
- 28-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação nº 20451 de 24/06/2025 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à passagem da 4ª etapa da 5ª Edição da Volta a Portugal Feminina, no município de Benavente, no dia 5 de julho.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 29-Deliberou por unanimidade, prestar, à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora o apoio logístico solicitado, no âmbito da realização do Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana, de 4 a 13 de julho de 2025.
- 30-Deliberou por unanimidade, ceder à CTR - Samora Correia um palco/estrado com área aproximada de 16m2 para a realização de um evento nas suas instalações, no dia 19 de julho.
- 31-Deliberou por unanimidade, ceder um gerador à Secção Motard da Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, e proceder à entrega do mesmo, nas instalações da secção Motard até dia 04/07/2025, para realização de evento no âmbito Festa da Sardinha Assada.
- 32-Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas em Honra de N^a Sr.^a da Paz 2025, no âmbito dos festejos a realizar de 01 a 5 de agosto.
- 33-Deliberou por unanimidade, autorizar que o grupo de crianças que frequentam o CATL, máximo de 140 crianças, em determinadas semanas de julho, assista às sessões de cinema integradas na iniciativa municipal "Verão Ativo 2025", no Centro Cultural de Samora Correia, conforme pedido da ADIC – Associação para o Desenvolvimento da Criança.
- 34-Deliberou por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas Municipais de Samora Correia, a um grupo de cerca de 25 crianças/jovens do 5.º ao 7.º ano, integrados no CATL, nos dias 15, 21 e 29 de julho, bem como nos dias 5, 13, 20 e 27 de agosto, conforme pedido da ADIC – Associação para o Desenvolvimento da Criança.
- 35-Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas de Santo Estêvão, para a realização das festas tradicionais, que decorrem de 29 de agosto a 1 de setembro.
- 36- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica nº 20475 de 24/06/2025 e, nos termos da mesma, garantir a disponibilização de artigos de artesanato e de produtos locais nas lojas dos Postos de Turismo do Município de Benavente.
- Mais foi deliberado que os artigos serão adquiridos aos produtores e artesãos e, vendidos ao preço praticado nos postos de venda desses produtores e artesãos devendo os respetivos fornecedores, disponibilizar informação atualizada sobre os preços de venda ao público, para que a referida informação constitua registo permanente a efetuar pelos Postos de Turismo.
- 37- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 20/06/2025, que deferiu o pedido de transporte para consulta médica.
- 38- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 20/06/2025, que deferiu o pedido de transporte para consulta médica.

Benavente, 31 de julho de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO
PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTÓNIO PINTO
COUTINHO
Dados: 2025.07.31 15:09:32 +01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)